

CNM: 123604.2.0033001-51

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL 1-33001

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 33.001

Data

12 de Novembro de 1991

F.L.S.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO :

Uma casa de morada com 40,41 metros quadrados de área construída, situada à Rua C-30 sob nº 512, no Conjunto Habitacional Christiano de Carvalho, nesta cidade e comarca de Barretos-sp, com o respectivo terreno urbano, constituído pelo lote nº 27 da quadra 74, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, equivalente a 200,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua C-30, por um lado com o lote nº 26, por outro lado com o lote nº 28, e, pelos fundos com o lote nº 2.-

segue na ficha nº 3

AQUISIÇÕES

PROPRIETARIO:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU- COHAB BU, sociedade de economia mista, com sede em Bauru-SP, cgc nº 45.010.071/0001-03.-

Título anterior: R1-Matrícula 12524.-

segue na ficha nº 3

ÔNUS

Av.1 Matrícula 33001: Procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula, pesam hipotecas de 1º e 2º grau, nos registros R3 e R6 da Matr. 12524, ambas em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, filial em São Paulo-Capital, cgc nº 00360305/0001-04, que incorporou o Banco Nacional da Habitação através do Decreto Lei 2291.- Em 12 de Novembro de 1991.-Eu, *Wladimir* (Vicente Morato), escrevente, datilografei.-Eu, *Lafayette Nogueira* (Lafayette Nogueira), Oficial, assino e dou fé.-

R2 Matrícula 33001: Por instrumento particular de promessa de venda e compra, contrato nº 107.0387.0, datado de 30 de setº de 1985, com força de escritura pública, na forma do Artº 1º da Lei 5049, a Companhia de Habitação Popular de Bauru-COHAB, prometeu o imóvel objeto da presente matrícula, em venda à ADEMIR RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 7776000, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$29.166.678, pagáveis em 300 prestações mensais, do valor

-segue no verso-

CNM: 123604.2.0033001-51

MATRÍCULA N.º

33001

VERSO DA FOLHA N.º 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

AQUISIÇÕES

ÔNUS

(cont.do R2)

inicial de Cr\$212.026, equivalente a 635,41316 Upc's, pagáveis a partir de 30/09/1985, taxa de juros nominal de 5,8% ao ano. Fica eleito o foro desta comarca. O presente instrumento é de caráter irrevogável e irretratável, ficando o promitente comprador imitido na posse do imóvel a partir da data do contrato, ou seja 30/9/85.--- Em 12 de Novembro de 1991, Eu, *Vicente Morato* (Vicente Morato), escrevente, datilografei. Eu, *Lafayette Nogueira* (Lafayette Nogueira), Oficial, assino e dou fe.---

R3 - Matric.33001 - Por instrumento particular de cessão de promessa de venda e compra com subrogação de hipoteca datado de 23/12/1991, contrato n.107-0387-52, --Admir Rodrigues Vieira, solteiro, ----cedeu e transferiu a JOÃO ALVES DE TOLEDO, brasileiro, contador, RG 6590938-sp., CIC n. 278755398/20, casado sob regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com INÊS CARVALHO DE TOLEDO, brasileira, do lar, RG 7101140-sp., --cic n.102255668-18, residente e domiciliado nesta cidade, --pelo preço Cr\$2.634.524,26, todos os direitos e obrigações resultantes da promessa segue fls.02. *Nogueira*

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 123604.2.0033001-51

MATRÍCULA N.º

33.001

Folha n.º 02

- ÔNUS 02

Oficial

ÔNUS

(cont.R3-Matric.33001) de venda e compra referida no R2 desta matrícula.
Em 20 de Maio de 1992. Eu, *Nelle Abreu* (João Batista de Menezes
Carvalho), Escrevente, datilografei. Eu, *Lafayette Nogueira*
(Lafayette Nogueira), Oficial, assino e dou fe. -----

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - 33001LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

segue na ficha nº 3

CNM: 123604.2.0033001-51

MATRÍCULA N.º

33.001

Verso folha nº 02 - ONUS

ÔNUS

LAFFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ÔNUS

ÔNUS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

FICHA

33.001

03

Barretos, 17 de abril 1997.

33.001

MATRÍCULA

AV.4 / 33.001 - (cancelamento de hipoteca)

Em 17 de abril de 1.997.

Fica **CANCELADA** a averbação de hipoteca, feita nesta matrícula, sob nº 1, nos termos da quitação outorgada pela credora, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU/COHAB/BAURU**, através do instrumento particular, do termo de quitação de compromisso de venda e compra e liberação de hipoteca, emitido na cidade de Bauru, deste Estado, em 21 de novembro de 1.996.

A Escrevente Autorizada,

(LÉSLIER W. RIBEIRO FREITAS).

AV.5/ 33.001 - (cadastró)

Em 12 de agosto de 2003

Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na municipalidade local sob nº 2.24.030.0040.01 Título prenotado sob o nº 138 605 em 7 de agosto de 2003

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CÉSAR ANTONINI PEREIRA)

AV.6/ 33.001 - (óbito)

Em 12 de agosto de 2003

Procedo à presente averbação para constar que, conforme certidão de óbito expedida em 1º de abril de 1996, pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Jundiá, deste Estado, extraída do termo nº 43 648, à fls 085-F do Livro C-131, o proprietário **JOÃO ALVES DE TOLEDO faleceu** em 28 de março de 1996 Título prenotado sob o nº 138 605 em 7 de agosto de 2003

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CÉSAR ANTONINI PEREIRA)

R.7/ 33.001 - (partilha)

Em 12 de agosto de 2003

Conforme formal de partilha expedido em 23 de julho de 2002, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da cidade de Jundiá, deste Estado, nos autos do processo nº 1631/99, do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **JOÃO ALVES DE TOLEDO**, que era brasileiro, advogado, portador do RG nº 6 590 938-SSP/SP e do CPF nº 278 755 398-20, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6 515/77, com **INÊS CARVALHO DE TOLEDO**, residente e domiciliado na Rua Antonio Devisate nº 61, Jardim Tiradentes, na cidade de Jundiá, deste Estado, os direitos e obrigações decorrentes da cessão de promessa de venda e compra registrada sob nº 3, nesta matrícula, avaliados em R\$5 503,05 (cinco mil, quinhentos e três reais e cinco centavos) foram **PARTILHADOS** na seguinte proporção **I) METADE IDEAL** a viúva meeira **INÊS CARVALHO DE TOLEDO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 7 101 140-SSP/SP e do CPF nº 102 255 668-18, residente e domiciliada na Rua Antonio Devisate nº 61, Jardim Tiradentes, na cidade de Jundiá, deste Estado, e, **II) METADE IDEAL** em partes iguais aos herdeiros filhos, a saber **1) MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, brasileiro, publicitário, portador do RG nº 14 650 602 e do CPF nº 102 257 478-71, casado no regime comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6 515/77, com **LUCIANA MENEGAZZI TOLEDO**, brasileira, publicitária, portadora do RG nº 17 172 397-SSP/SP e do CPF nº 076 595 688-84, residentes e domiciliados na Rua Antonio Devisate nº 61, Jardim Tiradentes, na cidade de segue no verso...

MATRÍCULA

33.001

FICHA

03 vº

(continuação R.7...) - Jundiaí, deste Estado, 2) **STELLA CARVALHO DE TOLEDO PICCHI**, brasileira, administradora de empresa, portadora do RG nº 20 647 598-SSP/SP e do CPF nº 137 594 328-67, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6 515/77, com **DANIEL PICCHI JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 16 270 550-SSP/SP e do CPF nº 068 613 478-84, residentes e domiciliados na Rua Antonio Devisate nº 67, na cidade de Jundiaí, deste Estado, 3) **CARLA CARVALHO TOLEDO DE CASTRO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 20 647 599 e do CPF nº 120 844 358-54, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6 515/77, com **ISRAEL DE CASTRO**, brasileiro, portador do RG nº 19 804 036 e do CPF nº 100 513 148-19, residentes e domiciliados na Rua Antonio Devisate nº 67, na cidade de Jundiaí, deste Estado. A sentença homologatória transitou em julgado em 21 de fevereiro de 2000. Valor venal R\$11 827,00 (onze mil, oitocentos e vinte e sete reais). Título prenotado sob o nº 138 605 em 7 de agosto de 2003.

O Escrevente Autorizado,


 (JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA)
R.8 / 33.001 - (cessão de direitos)

Em 25 de abril de 2008

Pela escritura pública de cessão e transferência de direitos lavrada em 26 de dezembro de 2007, pelo 3º Tabelião de Notas da cidade de Jundiaí, deste Estado, a fls. 14 do Livro 288, a co-promitente compradora **INÊS CARVALHO DE TOLEDO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 7 101 140-SSP/SP e do CPF nº 102 255 668-18, residente e domiciliada na cidade de Jundiaí, deste Estado, na Rua Antonio Devisate nº 61, Jardim Tiradentes, **CEDEU E TRANSFERIU**, pelo valor de R\$8 050,00 (oito mil e cinquenta reais), a condômina **CARLA CARVALHO TOLEDO DE CASTRO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 20 647 599-SSP/SP e do CPF nº 120 844 358-54, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6 515/77, com **ISRAEL DE CASTRO**, brasileiro, bancário, portador do RG nº 19 804 036-SSP/SP e do CPF nº 100 513 148-19, residentes e domiciliados na cidade de Jundiaí, deste Estado, na Rua Tiradentes nº 483, Vila Rio Branco, **metade ideal** que possuía dos direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra registrada sob nº 2, bem como da cessão feita sob nº 3 e da partilha registrada sob nº 7, todos nesta matrícula. Valor venal proporcional **R\$8.398,96** (oito mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Título prenotado sob nº 165 528 em 7 de abril de 2008.

O Escrevente Autorizado,


 (JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA)
AV.9 / 33.001 - (penhora)

Em 14 de fevereiro de 2017

Pela certidão de penhora online PH000152141, expedida em 10 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da cidade e comarca de Jundiaí, SP, nos autos da execução trabalhista, processo nº 0049100-09.2006 5 15 0021, requerida por **ESTEFANIA APARECIDA MARABESI**, portadora do CPF nº 268 432.028-45, em desfavor de **FORMACAO PROFISSIONAL DE EXCELENCIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05 688 919/0001-33, e, **MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, portador do CPF nº 102.257 478-71, procedo a presente averbação para constar que a **totalidade dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra** constante do **R.2**, bem como da cessão feita no **R.3**, da partilha feita no **R.7**, e cessão feita no **R.8**, do imóvel objeto desta matrícula, onde o coexecutado Marcelo Carvalho de Toledo detém 16,66666%, foi **PENHORADO**, nos termos do auto respectivo, datado de 6 de fevereiro de 2017. Valor da

segue na ficha nº 4...

CNM: 123604.2.0033001-51

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

33.001

FICHA

04Barretos, **14** de **fevereiro** de **2017****33.001**

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12 360-4

(continuação da AV.9...) - execução R\$51.242,54 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Depositário Marcelo Carvalho de Toledo Consta da certidão para averbação de penhora que "houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado Data da decisão 13/01/2017 / Folhas 32/2017" Título prenotado sob nº 229 438 em 10 de fevereiro de 2017

O Escrevente Autorizado,

(VINICIUS BORSANI MARTES)

AV.10 / 33.001 - (penhora)

Em 14 de fevereiro de 2017

Pela certidão de penhora online PH000152139, expedida em 10 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da cidade e comarca de Jundiaí, SP, nos autos da execução trabalhista, processo nº 0191100-03 2004 5 15 0021, requerida por **SUZANA PRADO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 269 181.208-16, em desfavor de **MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, portador do CPF nº 102 257 478-71, procedo a presente averbação para constar que a **totalidade dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra** constante do **R.2**, bem como da cessão feita no **R.3**, da partilha feita no **R.7**, e cessão feita no **R.8**, do imóvel objeto desta matrícula, onde o coexecutado Marcelo Carvalho de Toledo detém 16,66666%, foi **PENHORADO**, nos termos do auto respectivo, datado de 6 de fevereiro de 2017 Valor da execução. R\$172 326,57 (cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte seis reais e cinquenta e sete centavos) Depositário Marcelo Carvalho de Toledo Consta da certidão para averbação de penhora que "houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado Data da decisão 13/01/2017 / Folhas 31/2017" Título prenotado sob nº 229 439 em 10 de fevereiro de 2017

O Escrevente Autorizado,

(VINICIUS BORSANI MARTES)

AV.11 / 33.001 - (ineficácia de cessão de direitos)

Em 01 de março de 2018

Em cumprimento a determinação contida na notificação nº 000216/2018, expedida em 16 de janeiro de 2018, pela 2ª Vara do Trabalho da comarca de Jundiaí/SP, nos autos do processo nº 0191100-03.2004 5 15 0021 RTOrd[rti], requerida por **SUZANA PRADO DE SOUZA** (exequente) em face de **INES CARVALHO DE TOLEDO + 2** (executados), procedo esta averbação para constar que foi declarada a **ineficácia do registro da cessão de direitos** feito sob nº **8** (oito) nesta matrícula, em relação a exequente Suzana Prado de Souza Esta averbação foi feita em cumprimento a decisão da MM. Juíza da 2ª Vara do Trabalho da comarca de Jundiaí/SP, doutora Edna Pedroso Romanini, in verbis "Solicito a V Sa., que seja averbada na matrícula 33001 desse Cartório que a transferência dos direitos e obrigações constante do registro nº 08 feita pela executada Inês Carvalho de Toledo foi declarada fraude à execução e ineficaz perante esta Justiça Especializada" Título prenotado sob nº 236 345 em 16 de fevereiro de 2018

O Escrevente Autorizado,

(THIAGO LUIZ FALCONI)

AV.12 / 33.001 - (penhora)

Em 01 de agosto de 2019

Pela certidão para averbação de penhora online expedida em 23 de julho de 2019, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da cidade e comarca de Jundiaí, deste Estado, nos autos da execução civil, processo nº 00032415020088260309, requerida por **ANTONIO DOS**

segue no verso...

MATRICULA

33.001

FICHA

04 vº

(continuação da AV.12...) - SANTOS, portador do CPF nº 037 943 158-04, em desfavor de 1) SH6 MBRAZIL TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02 793 393/0001-63, 2) MARCELO CARVALHO DE TOLEDO, portador do CPF nº 102 257 478-71, e, 3) INÊS CARVALHO DE TOLEDO, portadora do CPF nº 102 255 668-18, procedo a presente averbação para constar que **parte ideal de 16,66666% dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra** constante do **R.2**, bem como da cessão feita no **R.3**, e partilha feita no **R.7**, do imóvel objeto desta matrícula, que o coexecutado Marcelo Carvalho de Toledo possui, foram **PENHORADOS** nos termos do auto respectivo, datado de 7 de novembro de 2018 Valor da execução R\$44 637,50 (quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) Depositário Marcelo Carvalho de Toledo Título prenotado sob nº 247 247 em 23 de julho de 2019

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA)

AV.13 / 33.001 - (penhora)

Em 11 de março de 2020

Pela certidão de penhora online PH000310967, expedida em 28 de fevereiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da cidade e comarca de Jundiá, deste Estado, nos autos da execução civil, processo nº 00158010520008260309, requerida por EDMILSON ARAUJO DA SILVA, portador do CPF nº 257 423 348-42, em desfavor de: 1) SH6 MBRAZIL TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02 793 393/0001-63, 2) MARCELO CARVALHO DE TOLEDO, portador do CPF nº 102 257 478-71, e, 3) INÊS CARVALHO DE TOLEDO, portadora do CPF nº 102 255.668-18, procedo a presente averbação para constar que **parte ideal de 16,66% dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra** constante do **R.2**, bem como da cessão feita no **R.3**, e partilha feita no **R.7**, do imóvel objeto desta matrícula, que o coexecutado Marcelo Carvalho de Toledo possui, foram **PENHORADOS** nos termos do auto respectivo, datado de 12 de julho de 2018. Valor da execução R\$63.868,91 (sessenta e três mil, ~~oitocentos e sessenta e oito~~ e noventa e um centavos) Depositário Marcelo Carvalho de Toledo. Título prenotado sob nº 252 076 em 28 de fevereiro de 2020.

O Escrevente Autorizado,

(VINICIUS BORSANI/MARTHES)

AV.14 / 33.001 - (penhora online)

Em 02 de dezembro de 2021

Pela certidão de penhora online PH000394937, expedida em 25 de novembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da cidade e comarca de Indaiatuba, deste Estado, nos autos da execução civil, processo nº 0003380-6920008260248, requerida por JOSÉ JANIO TORRES BRANDÃO, portador do CPF nº 848 086 678-00, em desfavor de CARVALHO & TOLEDO - CURSOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03 285 621/0001-57, e, MARCELO CARVALHO DE TOLEDO, portador do CPF nº 102 257 478-71, procedo a presente averbação para constar que **parte ideal de 16,66% dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra** constante do **R.2**, bem como da cessão feita no **R.3**, e partilha feita no **R.7**, do imóvel objeto desta matrícula, que o coexecutado Marcelo Carvalho de Toledo possui, foram **PENHORADOS** nos termos do auto respectivo, datado de 13 de agosto de 2015 Valor da execução R\$47 249,17 (quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) Valor proporcional da execução R\$23 624,58 (vinte e três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) Depositário Marcelo Carvalho de Toledo Título prenotado sob nº 266 818 em 26 de novembro de 2021

segue na ficha nº 5...

CNM: 123604.2.0033001-51

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA
33.001FICHA
05

Barretos, 02 de dezembro de 2021

(continuação da AV.14...)

A Escrevente Autorizada,


(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).

AV.15 / 33.001 - (penhora).

Em 29 de novembro de 2022.

Em cumprimento a r. decisão expedida pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível da comarca de Contimete, SC, em 7 de novembro de 2022, nos autos da ação de cumprimento de sentença, processo nº 5009014-90.2021.8.24.0082, instruído com termo de penhora expedido em 13 de novembro de 2022 nos mesmos autos, tendo como exequente **SILMARIA PEREIRA DOS SANTOS**, e como executados: 1) **M C DE TOLEDO**; e, **MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que, parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra constante do R.2, bem como da cessão feita no R.3, e partilha feita no R.7, do imóvel objeto desta matrícula, que o coexecutado Marcelo Carvalho de Toledo possui, foi **PENHORADA**, conforme termo respectivo, acima mencionado. Valor da execução: R\$1.606,00 (mil, seiscentos e seis reais). Depositário: Marcelo Carvalho de Toledo. Título prenotado sob nº 275.189 em 17 de outubro de 2022.

O Escrevente Autorizado,

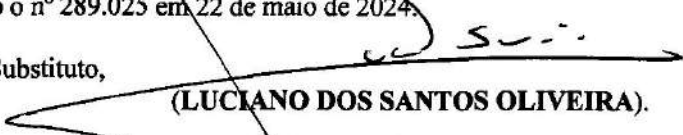

(VINICIUS BORSANI MARTES).

AV.16 / 33.001 - (existência de ação).

Em 05 de junho de 2024.

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 22 de maio de 2024, instruído com certidão de objeto e pé, datada de 26 de abril de 2024, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de São Paulo, SP, Foro Regional V – São Miguel Paulista, procedo esta averbação para constar a **existência da ação** de procedimento comum cível – indenização por dano moral, extraída do processo nº 0107406-61.2006.8.26.0005, distribuída em 6 de abril de 2006, com valor da causa de R\$48.853,62 (quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), tendo como requerente, **VALÉRIA DA COSTA AGUIAR**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 21.151.352-0 e do CPF nº 153.592.198-66, com endereço na cidade de São Paulo, SP, na Rua Salvador Fontoura nº 26, Er. Matarazzo, e como requeridos: 1) **SH6 M/BRAZIL TURISMO LTDA. EPP**, com endereço na cidade de Jundiaí, SP, na Rua Congo nº 41, Jardim Bonfiglioli; 2) **MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, brasileiro, portador do RG nº 14.650.602-9 e do CPF nº 102.257.478-71, com endereço na cidade de Jundiaí, SP, na Rua Congo nº 41, Jardim Bonfiglioli; e, 3) **INÊS CARVALHO DE TOLEDO**, brasileira, portadora do RG nº 7.101.140-SSP/SP e do CPF nº 102.255.668-18, com endereço na cidade de Jundiaí, SP, na Rua Antonio Devisate nº 61, Jardim Tiradentes. Título prenotado sob o nº 289.025 em 22 de maio de 2024.

O 3º Oficial Substituto,


(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.17 / 33.001 - (penhora online)

Em 14 de janeiro de 2025.

Pela certidão de penhora online PH000549414, expedida em 09 de janeiro de 2025, pela 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, nos autos da execução trabalhista, número de ordem: 0051600-03.2009.5.15.0002, movida por **PIERRE ANTONIO MEROZ**, CPF nº 499.371.114-04, em face de: **MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, CPF

segue no verso...

33.001

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

CNM: 123604.2.0033001-51

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

33.001

FICHA

05

Barretos, 02 de dezembro de 2021

(continuação da AV.14...)

A Escrevente Autorizada,

(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).

AV.15 / 33.001 - (penhora).

Em 29 de novembro de 2022.

Em cumprimento a r. decisão expedida pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível da comarca de Contínente, SC, em 7 de novembro de 2022, nos autos da ação de cumprimento de sentença, processo nº 5009014-90.2021.8.24.0082, instruído com termo de penhora expedido em 13 de novembro de 2022 nos mesmos autos, tendo como exequente **SILMARIA PEREIRA DOS SANTOS**, e como executados: 1) **M C DE TOLEDO**; e, **MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que, parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra constante do R.2, bem como da cessão feita no R.3, e partilha feita no R.7, do imóvel objeto desta matrícula, que o coexecutado Marcelo Carvalho de Toledo possui, foi **PENHORADA**, conforme termo respectivo, acima mencionado. Valor da execução: R\$1.606,00 (mil, seiscentos e seis reais) Depositário: Marcelo Carvalho de Toledo. Título prenotado sob nº 275.189 em 17 de outubro de 2022.

O Escrevente Autorizado,

(VINICIUS BORSANI MARTES).

AV.16 / 33.001 - (existência de ação).

Em 05 de junho de 2024.

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 22 de maio de 2024, instruído com certidão de objeto e pé, datada de 26 de abril de 2024, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de São Paulo, SP, Foro Regional V – São Miguel Paulista, procedo esta averbação para constar a **existência da ação** de procedimento comum cível – indenização por dano moral, extraída do processo nº 0107406-61.2006.8.26.0005, distribuída em 6 de abril de 2006, com valor da causa de R\$48.853,62 (quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), tendo como requerente, **VALÉRIA DA COSTA AGUIAR**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 21.151.352-0 e do CPF nº 153.592.198-66, com endereço na cidade de São Paulo, SP, na Rua Salvador Fontoura nº 26, Er. Matarazzo, e como requeridos: 1) **SH6 M/BRAZIL TURISMO LTDA. EPP**, com endereço na cidade de Jundiaí, SP, na Rua Congo nº 41, Jardim Bonfiglioli; 2) **MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, brasileiro, portador do RG nº 14.650.602-9 e do CPF nº 102.257.478-71, com endereço na cidade de Jundiaí, SP, na Rua Congo nº 41, Jardim Bonfiglioli; e, 3) **INÊS CARVALHO DE TOLEDO**, brasileira, portadora do RG nº 7.101.140-SSP/SP e do CPF nº 102.255.668-18, com endereço na cidade de Jundiaí, SP, na Rua Antonio Devisate nº 61, Jardim Tiradentes. Título prenotado sob o nº 289.025 em 22 de maio de 2024.

O 3º Oficial Substituto,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.17 / 33.001 - (penhora online)

Em 14 de janeiro de 2025.

Pela certidão de penhora online PH000549414, expedida em 09 de janeiro de 2025, pela 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, nos autos da execução trabalhista, número de ordem: 0051600-03.2009.5.15.0002, movida por **PIERRE ANTONIO MEROZ**, CPF nº 499.371.114-04, em face de: **MARCELO CARVALHO DE TOLEDO**, CPF

segue no verso...

33.001

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

CNM: 123604.2.0033001-51

MATRÍCULA

33.001

FICHA

05 vº

(continuação da AV.17...) - nº 102.257.478-71; M C DE TOLEDO, CNPJ nº 09.232.545/0001-06; e, SH6 MBRAZIL TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.793.393/0001-63, procedo a presente averbação para constar que os **direitos decorrentes da promessa de venda e compra** constante do **R.2**, bem como da cessão feita no **R.3**, e partilha feita no **R.7**, do imóvel objeto desta matrícula, foram **PENHORADOS** nos termos do auto respectivo, datado de 07 de janeiro de 2025. Valor da execução: R\$ 17.049,91 (dezesete mil e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). Depositário: Marcelo Carvalho de Toledo. Consta da certidão para averbação de penhora que: *"houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 07/01/2025, Folhas: id 2bc61ec. Título prenotado sob nº 294.974 em 09 de janeiro de 2025.*

O Escrevente Autorizado,

(ALLAN CHRISTOFFER GUIMARÃES ROLIM).

AV.18 / 33.001 - (indisponibilidade).

Em 19 de maio de 2025.

Conforme comunicado *online* datado de 05 de maio de 2025, disponibilizado nos termos do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e do Provimento nº 188/2024 da Corregedoria Nacional da Justiça, protocolo de indisponibilidade nº 202505.0517.03977037-IA-804, nos autos do processo nº 00737009420055150097, tendo como emissor da ordem a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, em face de FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE EXCELÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.688.919/0001-33, MARCELO CARVALHO DE TOLEDO, portador do CPF nº 102.257.478-71, REGIANE DA ROSA KRAJUSKINAS, portadora do CPF nº 216.773.738-65 e INES CARVALHO DE TOLEDO, portadora do CPF nº 102.255.668.18, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** dos executados, entre os quais figura a **parte ideal correspondente a 16,6666% dos direitos e obrigações da promessa de venda e compra** registrada sob o nº 2, bem como a **cessão** feita sob o nº 3 e **partilha** feita no **R.7** do **imóvel** objeto desta matrícula, em nome do co-executado Marcelo Carvalho de Toledo, já qualificado. Título prenotado sob o nº 297.847 em 16 de maio de 2025.

A Escrevente Autorizada,

(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).